

PARECER

RESULTADO DEFINITIVO DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

Assunto: Resultado definitivo da avaliação dos registros de candidaturas ao cargo de Diretor Geral do IFPB Campus Picuí – Quadriênio 2026-2030

A Comissão Eleitoral Local do Campus Picuí – CEL/PC, responsável pela condução do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Diretor-Geral do Campus Picuí, para o quadriênio 2026-2030, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas estabelecidas no Edital CEC-RE nº 01/2026, de 06 de agosto de 2026, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUPER nº 42, de 24 de julho de 2026, que instituiu as Comissões Eleitorais responsáveis pela condução do processo de consulta à comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO o Edital CEC-RE nº 01/2026, de 06 de agosto de 2026, que normatiza o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do IFPB e dos Diretores-Gerais dos Campi, para o quadriênio 2026-2030;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelos candidatos ao cargo de Diretor-Geral do Campus Picuí, em observância aos requisitos estabelecidos no referido Edital;

CONSIDERANDO a publicação da relação preliminar dos registros de candidaturas e o período estabelecido para apresentação de pedidos de impugnação;

CONSIDERANDO que não houve impugnação ou recursos apresentados, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital CEC-RE nº 01/2026;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do Campus, homologar as inscrições deferidas e publicar a relação oficial de candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação definitiva dos candidatos com registro de candidatura homologado ao cargo de Diretor-Geral do Campus Picuí, para o quadriênio 2026-2030, após a análise dos registros de candidatura e a conclusão dos procedimentos de impugnação e recurso previstos no Edital CEC-RE nº 01/2026.

CAMPUS PICUÍ

Nº	Nome do candidato	Processo	Resultado
1	Francinaldo Leite da Silva	23167.001490.2026-10	DEFERIDO
2	Jesualdo Gomes das Chagas	23167.001505.2026-31	DEFERIDO

Art. 2º A relação constante do art. 1º corresponde à lista definitiva dos candidatos com registro de candidatura homologado ao cargo de Diretor-Geral do Campus Picuí, após observados os procedimentos de análise, impugnação e recurso previstos no Edital CEC-RE nº 01/2026.

Art. 3º A presente publicação constitui a lista oficial de candidatos ao cargo de Diretor-Geral do Campus Picuí, em conformidade com o cronograma estabelecido no Anexo I do Edital CEC-RE nº 01/2026.

Art. 4º Esta publicação entra em vigor na data de sua divulgação.

PICUÍ/PB, 19 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

LEANDRO ALVES DE BRITO
Presidente
Comissão Eleitoral Local – CEL/PC

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro Alves de Brito, COORDENADOR(A) - FG2 - CCC-PC**, em 19/08/2026 07:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 925328

Verificador: 532f1e0fa5

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.